

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA DOS SERVIÇOS
2.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRA:

	out/21	nov/21	dez/21
Demolição de piso existente			
Regularização de piso			
Instalações hidráulicas e elétricas			
Piso drenante			
Instalação dos equipamentos públicos			
Pintura			
Paisagismo			
Limpeza final			

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.
3.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.
3.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.
Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.
São Paulo, 15 de Setembro de 2021

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO 6060.2021/0002225-4
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
ELISETE APARECIDA MESQUITA, Subprefeita Vila Prudente, no uso das competências que lhe foram conferidas por Lei, **RESOLVE AUTORIZAR**:
Interessado: Wagner Aparecido de Oliveira
Evento: FESTA DA PRIMAVERA
Data: 17, 18, 19, 24, 25 E 26 DE SETEMBRO
1, 2, 3, 8, 9, 10 E 12 DE OUTUBRO
Local: Praça do Samba – Rua Irmã Maria Umbelina
Horário: 11h às 20h
Obrigando-se o autorizado à:
1) Obedecer as regras estabelecidas no artigo 146 da Lei Municipal nº 16.402/2016, quanto a emissão de ruídos;
2) Obter junto à CET – Companhia de Engenharia de Tráfego, a devida autorização, bem como atender às recomendações técnicas e restrições apresentadas por essa Companhia;
3) Obter junto a Polícia Militar do Estado de São Paulo, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao patrimônio público;
5) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
6) Manter o local limpo durante e após o evento;
7) Respeitar na íntegra a Lei nº 14.223/06 (Lei Cidade Limpa)
8) Tomar todas as medidas para prevenção do COVID 19, sendo respeitadas todas as recomendações sanitárias.
9) Colocar banheiros químicos, para homens e mulheres, proporcional ao público estimado de 200 pessoas.
Notas:
1) Vedado o uso de veículos no passeio, bem como sobre as áreas de circulação de pedestres e calçadas;
2) A Subprefeitura Vila Prudente declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;
3) O presente Termo de Autorização e Compromisso refere -se exclusivamente a Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;
4) O Autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas, sob pena de não mais obter autorização desta Subprefeitura para a realização de eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 965
SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172
A vista do contido no 6060.2021/0002221-1 - APARECIDO ANTONIO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..6060.2021/0002226-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DIGIQUALITY COMERCIAL ELETRONICA LTDA CNPJ 623554000145 teve sua licença deferida.
6060.2021/0002227-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DIGIQUALITY COMERCIAL ELETRONICA LTDA CNPJ 623554000145 teve sua licença deferida.
6060.2021/0002228-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DIGIQUALITY COMERCIAL ELETRONICA LTDA CNPJ 623554000145 teve sua licença deferida.
6060.2021/0002229-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DIGIQUALITY COMERCIAL ELETRONICA LTDA CNPJ 623554000145 teve sua licença deferida.
6060.2021/0002230-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DIGIQUALITY COMERCIAL ELETRONICA LTDA CNPJ 623554000145 teve sua licença deferida.
6060.2021/0002231-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DIGIQUALITY COMERCIAL ELETRONICA LTDA CNPJ 623554000145 teve sua licença deferida.
6060.2021/0002236-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa LUPAN PROMOCOES DE VENDAS LTDA CNPJ 36430728000109 teve sua licença deferida.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

6060.2019/0002897-6 - SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO DE ÁRVORE INTERNA
Despacho indeferido
INTERESSADO: FAUSTO APPARECIDO MINUCCI
ASSUNTO: Remoção de árvore em área interna

Considerando a documentação apresentada ,não encontramos elementos técnicos e legais (Lei nº 10.365/87 art. 11 item II, III) que justifiquem a necessidade de remoção, somente podas dentro dos padrões técnicos, **INDEFERIMOS** a solicitação acima de árvore, localizada em área interna particular sito à Rua: GENARO ARILLA ARENSANZ, 38 - VILA IVONE, nesta capital, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

6061.2021/0001028-6 – SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
DEFERIDO
Interessado: FIK LIMP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ nº 02.202.705/0001-17
I - DEFIRO o pedido de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, referente a prestação de Serviços de limpeza, asseo, desinfecção, nebulização, desinsetização, desratização, copeiragem e conservação predial, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do edital, oriundo do Termo de Contrato nº 34/SUB-SB/2020, Processo SEI nº 6061.2019/0002398-8, Pregão Eletrônico nº 08/SUB-SB/2020, com Ordem de Início em 04/01/2021.

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS.
Processo nº 6025.2020/0026392-5
I - A vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 37/2020/SMC-G, DEFIRO o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos ASSOCIACAO CULTURAL DE AMIGOS DO MUSEU LASAR SEGALL, inscrita no CNPJ nº 60.262.086/0001-52, como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 117/2021-SMC.G
ALINE NASCIMENTO BARROZO TORRES, Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
I - Alterar parcialmente a Portaria 035/2018-SMC.G (050915283), com a finalidade de EXCLUIR o servidor Rafael Victor Barbosa Sousa, RF: 775.028.5 e INCLUIR o servidor Rodolfo Emani Beltrão Silva, RF: 858.192.4, na Comissão de Avaliação Central e Lista de Gestores, do Centro Cultural da Cidade de São Paulo.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 965
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473
Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2019/0012033-2 - (Obras Emergenciais em Bem Tombado e Área Envolatória)
Despacho Deferido
Interessado: Maria Aparecida Sinésio Silva
DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e **AUTORIZAMOS** o pedido de obra emergencial de substituição de entelnhamento na cobertura de bloco de edifício de apartamentos do conjunto residencial IAPI- Mooca, situado à Rua Jerônimo de Mendonça, 21 (SQL 031.108.0110-8), edificação protegida pela Resolução 18/CONPRES/2018, conforme documentação apresentada (SEI 049851684).
Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.
I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.
Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2021/0008829-7 - (Construção Nova em Bem Tombado e Área Envolvória)
Despacho Deferido
Interessado: New Bras Participações Ltda
DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e **AUTORIZAMOS** o pedido de construção nova, no lote situado à Avenida do Estado, 2277 / Rua João Jacinto, 67 (SQL 002.003.0049-0), em área envoltória da Vila Economizadora pela Resolução nº 05/CONPRES/1991 (ex-officio), conforme projeto apresentado (SEI 044702006, 044702060, 044702083, 044702102, 044703040, 044703269, 044703327, 044703355, 044703371, 044703390).
Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.
I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS

CESSÃO DE ESPAÇO
Processo nº 6025.2021/0017690-0
Trata-se de solicitação contida na proposta (051369413) de cessão não onerosa do Teatro Arthur Azevedo, para a realização do evento "ARCHÉ". A cessão compreenderá os dias 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 de outubro de 2021.
Por se tratar de cessão não onerosa, está dispensado o pagamento do preço público conforme estabelecido no Decreto 60.049, de 6 de janeiro de 2021.

Foram anexados os documentos da cessionária, bem como de seu representante legal (051369669)
Feitas tais considerações, eu, Nathalia Gabriel - RF: 771.434.3, atesto que o presente tem condições de prosseguir e manifesto-me favorável a pretensão da solicitante. Portanto, mediante assinatura do respectivo termo de responsabilidade e cumprimento das demais obrigações estabelecidas pela legislação, autorizo a cessão.

CESSÃO DE ESPAÇO
Processo nº 6025.2021/0018670-1
Trata-se de solicitação contida na proposta (051889031) de cessão não onerosa do Teatro Municipal da Mooca Arthur Azevedo, para a realização do evento "SONHO DE ARTISTA". A cessão compreenderá os dias 06, 07, 08, 13, 14 e 15 de outubro de 2021.

Por se tratar de cessão não onerosa, está dispensado o pagamento do preço público conforme estabelecido no Decreto 60.049, de 6 de janeiro de 2021.
Foram anexados os documentos da cessionária, bem como de seu representante legal (051900247).
Feitas tais considerações, eu, Nathalia Gabriel - RF: 771.434.3, atesto que o presente tem condições de prosseguir e manifesto-me favorável a pretensão da solicitante. Portanto, mediante assinatura do respectivo termo de responsabilidade e cumprimento das demais obrigações estabelecidas pela legislação, autorizo a cessão.

CESSÃO DE ESPAÇO
Processo nº 6025.2021/0017542-4
Trata-se de solicitação contida na proposta (051391808) de cessão não onerosa do Teatro Municipal da Mooca Arthur Azevedo, para a realização do evento "O TRIBUNAL DE ROSAS DOS VENTOS". A cessão compreenderá os dias 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23 e 24 de outubro de 2021.

Por se tratar de cessão não onerosa, está dispensado o pagamento do preço público conforme estabelecido no Decreto 60.049, de 6 de janeiro de 2021.
Foram anexados os documentos da cessionária, bem como de seu representante legal (051392402).
Feitas tais considerações, eu, Nathalia Gabriel - RF: 771.434.3, atesto que o presente tem condições de prosseguir e manifesto-me favorável a pretensão da solicitante. Portanto, mediante assinatura do respectivo termo de responsabilidade e cumprimento das demais obrigações estabelecidas pela legislação, autorizo a cessão.

CESSÃO DE ESPAÇO
Processo nº 6025.2021/0018737-6
Trata-se de solicitação contida na proposta (051964618) de cessão não onerosa do Teatro Municipal de Santo Amaro Paulo Eiró, para a realização dos eventos "Concerto: Dream Orquestra e Coral – AMIS" e "Espetáculo de Balé Clássico Vida em Movimento". A cessão compreenderá os dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2021.

Por se tratar de cessão não onerosa, está dispensado o pagamento do preço público conforme estabelecido no Decreto 60.049, de 06 de janeiro de 2021.
Foram anexados os documentos da cessionária, bem como de seu representante legal (051965192).
Feitas tais considerações, eu,Geondes Antonio da Silva - RF: 883.288-9, atesto que o presente tem condições de prosseguir e manifesto-me favorável a pretensão da solicitante. Portanto, mediante assinatura do respectivo termo de responsabilidade e cumprimento das demais obrigações estabelecidas pela legislação, autorizo a cessão.

CESSÃO DE ESPAÇO
Processo nº 6025.2021/0018766-0
Trata-se de solicitação contida na proposta (051926832) de cessão onerosa do Centro Cultural Tendal da Lapa, para a realização do evento "Eleição Sindical do triênio 2021-2024 - SINESP.". A cessão ocorrerá no dia 23 de setembro de 2021 das 06h30 às 18h30.
Foram anexados os documentos da cessionária, bem como de seu representante legal (051928587).
Feitas tais considerações, eu, Maurício Garcia Rodrigue RF: 716.566.8, atesto que o presente tem condições de prosseguir e manifesto-me favorável a pretensão da solicitante. Portanto, mediante assinatura do respectivo termo de responsabilidade e cumprimento das demais obrigações estabelecidas pela legislação, autorizo a cessão.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

COMUNICADO
Processo SEI 6025.2018/0008111-4
Informo a quem possa interessar que a Federação das Associações de Províncias do Japão no Brasil, pretende firmar termo de cooperação com o Município de São Paulo através do Termo de Cooperação estabelecido pelo Decreto nº 57.667, de 19 de abril de 2017, para a realização da manutenção e conservação do “Monumento em Homenagem aos Pioneiros da Imigração Japonesa” e seu entorno. O monumento é de autoria do arquiteto Takeshi Suzuki e está implantado no Parque Ibirapuera, no bairro Vila Mariana desde 1975. O período de adoção será de 3 anos.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo para que outras pessoas físicas ou jurídicas possam manifestar seu interesse quanto à cooperação da mesma escultura e atender os requisitos do artigo 6º do Decreto Municipal n.º 57.667, de 19/04/2017.

DEPARTAMENTO DOS MUSEUS MUNICIPAIS

COMUNICADO
Processo nº 6025.2021/0018485-7
O Diretor do Departamento dos Museus Municipais, no uso de suas atribuições legais, faz saber, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 58.102/2018, que foi recebida proposta de doação ao Museu da Cidade de São Paulo, conforme segue: DONATÁRIO: Departamento dos Museus Municipais / Museu da Cidade de São Paulo.
DOADOR: Roberto Pomeu de Toledo
OBJETO: doação de 380 (trezentas e oitenta) publicações referentes à história da cidade e do Estado de São Paulo.
VALOR DA DOAÇÃO: 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).
Outros interessados em doar direitos e serviços similares, doar ou oferecer em comodato bens congêneres ou, ainda, que julguem dever impetrar impugnação à proposta apresentada, têm prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais manifestações. Estas manifestações devem ser realizadas por e-mail enviado ao endereço eletrônico no Museu da Cidade (museudacidade@prefeitura.sp.gov.br).

CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

PORTARIA 09_ CTP _ GAB
O Gestor local do CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, com fundamento no Decreto Municipal nº 60.049/2021, e na Portaria nº 035/2018 - SMC - G, à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 6025.2021/0013838-3, anexo SEI 048647540 nos termos do itens 28.1, 6 e 6.1 do referido Decreto,

RESOLVE:
1. Autorizar a reprodução com dispensa de pagamento pela solicitante, da obra “**Fundação de São Paulo**”, de Antônio Parreiras, em exibição no Palácio do Anhangabaú, pertencente à Coleção de Arte da Cidade, conforme SEI 048645390. O material solicitado será utilizado em painel perimetral – Exposição “Passados Imaginados”, sala B01 e no catálogo – Exposição “**Passados Imaginados**”, com tiragem 3.000 exemplares. A solicitação foi apresentada por Rosaria Ono, Diretora do Museu Paulista da Universidade de São Paulo.
2. A cessionária não poderá utilizar a reprodução para finalidade diversa da prevista nesta Portaria.
3. As atividades desenvolvidas pela cessionária serão de sua exclusiva responsabilidade, devendo arcar com eventuais prejuízos que vier a causar ao patrimônio público e a terceiros, eximindo o Município de São Paulo de qualquer responsabilidade neste sentido.
4. O cumprimento das obrigações decorrentes da cessão deverá ser fiscalizado pela Coleção de Arte da Cidade.
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 13 _ CTP _ GAB
A Secretaria Municipal de Cultura, através da Coordenadoria do Centro Cultural Cidade de São Paulo, à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 6025.2021/0018209-9, em especial ao parecer do Gestor Local 051927306, pela competência a mim delegada nos termos das Portarias nº 21/2018-SMC-G e 35/2018-SMC-G, e no disposto no Decreto Municipal nº 60049/2021,
RESOLVE:
Art. 1º **AUTORIZAR** a cessão **onerosa** do conjunto de rampas de acesso aos pisos expositivos e biblioteca para a fotografiação do evento **DESFILE DIMMY**, a ser realizado no dia 10 de setembro de 2021, no período das 9h às 21h. de acordo com o itens 6.1.; ; 6.1.1.7; 6.1.1.7.3 e 3 do título Cessão dos Espaços da Secretaria Municipal de Cultura, do Decreto nº 60.049/2021, o solicitante deverá pagar o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), com o oferecimento de bens ou serviços.
Art. 2º A cessionária se responsabiliza pela integridade e conservação do equipamento público, bem como pela realização do evento nos termos de sua proposta;
Art. 3º A cessionária não poderá utilizar o espaço cedido para finalidade diversa da prevista nesta portaria, bem como ceder sua área, no todo ou em parte, a terceiros estranhos ao evento;

Art. 4º As atividades desenvolvidas pela cessionária serão de sua exclusiva responsabilidade, devendo arcar com eventuais prejuízos que vier a causar ao patrimônio público e a terceiros, eximindo o Município de São Paulo de qualquer responsabilidade neste sentido;
Art. 5º O cumprimento das obrigações decorrentes desta cessão deverá ser fiscalizado pelo Centro Cultural Cidade de São Paulo.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 12_ CTP _ GAB
A Secretaria Municipal de Cultura, através da Coordenadoria do Centro Cultural Cidade de São Paulo, à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 6025.2020/0004018-7, em especial ao parecer do Gestor Local 027006899, pela competência a mim delegada nos termos das Portarias nº 21/2018-SMC-G e 35/2018-SMC-G, e no disposto no Decreto Municipal nº 60049/2021,
RESOLVE:
Art. 1º **AUTORIZAR** a cessão de espaço gratuita da Sala Jardel Filho, para a realização do espetáculo teatral **O Arquitecto e o Imperador da Assíria**, a ser realizado no período de 24 de setembro de 2021 a 24 de outubro de 2021, em horário a ser estabelecido pelo setor responsável, com sessão extra, em 21 de outubro de 2021.
Art. 2º A cessionária se responsabiliza pela integridade e conservação do equipamento público, bem como pela realização do evento nos termos de sua proposta;
Art. 3º A cessionária não poderá utilizar o espaço cedido para finalidade diversa da prevista nesta portaria, bem como ceder sua área, no todo ou em parte, a terceiros estranhos ao evento;
Art. 4º As atividades desenvolvidas pela cessionária serão de sua exclusiva responsabilidade, devendo arcar com eventuais prejuízos que vier a causar ao patrimônio público e a terceiros, eximindo o Município de São Paulo de qualquer responsabilidade neste sentido;
Art. 5º O cumprimento das obrigações decorrentes desta cessão deverá ser fiscalizado pelo Centro Cultural Cidade de São Paulo.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEI Nº 6016.2021/0093671-0
Interessado: Conselho Municipal de Educação - CME
Assunto: Matrizes Curriculares do Ensino Médio
Conselheiras Relatorias: Rose Neubauer, Sueli Aparecida de Paula Mondini, Karen Martins de Andrade, Neide Cruz e Lucimeire Cabral de Santana
Parecer CME nº 06/2021 - Aprovado em Sessão Plenária de 09/09/2021

I. HISTÓRICO E APRECIACÃO
A Secretaria Municipal de Educação (SME), encaminha em 04/07/2021, para apreciação deste Conselho Municipal de Educação (CME), sua proposta para o “Novo Ensino Médio” a ser implantado a partir de 2022 nas EMEFMs e EMEBS da sua Rede de Ensino – unidades que oferecem essa etapa da Educação Básica.
Foi constituída comissão temporária que, considerando:
1. O Parecer CME 17/19 que aprova a Matriz da 1ª série do ensino médio Diurno para o ano 2020;
2. a Matriz de Transição aprovada conforme Parecer CME 13/2020, ressaltando que em 2022 seriam apresentadas as Matrizes do Novo Ensino Médio;
3. as diretrizes contidas no Currículo da Cidade e discutidas com a equipe da SME e os esclarecimentos, quanto, além do cumprimento à Lei 13.415/17 de implantação do Novo Ensino Médio, a SME tem por foco a ampliação no período de atendimento diurno - integral de 7 horas numa distribuição em 9 h/a semanais e a ampliação no período de atendimento noturno de 5 horas diárias;
4. a organização da carga horária que garante a continuidade dos estudos aos estudantes, nas situações de transferências para outras redes de ensino;
5. a garantia de organização das escolas considerando a projeção de classes, as possibilidades de escolha dos estudantes e a atribuição de aulas aos professores;
6. a composição da carga horária obrigatória no ensino noturno com aulas presenciais e atividades remotas, sempre com acompanhamento dos professores;

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

7. os Itinerários Formativos de Aprofundamento das Áreas de Conhecimento, bem como os Itinerários de Formação Técnica e Profissional;

8. a garantia de oferecimento de Itinerários Formativos de Aprofundamento em todas as áreas de conhecimento agregadas ou não;

9. o estabelecimento de parâmetros para a escolha dos Itinerários pelos estudantes e a composição das turmas;

10. a construção de Unidades de Percurso para composição dos Itinerários Formativos pela SME, preferencialmente, com as equipes das Diretorias Regionais de Educação e das unidades escolares, analisou as Matrizes Curriculares das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio e Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos recebidas da SME, que estabelecem:

Formação Geral BNCC 900 H	Itinerário Integrador 450H		TOTAL
30 h/a semana	15 h/a semana		45 h/a semanais
	Recurso para Integração 120H	Integração das Áreas 330H	1.350 horas
	4 h/a semanais	11 h/a semanais.	

Recurso para Integração contemplando Projeto de Vida e Tecnologias

2ª série diurno integral: 1.350 horas anuais sendo 600h Formação Geral BNCC e 750h Itinerários Formativos de Aprofundamento (150h Recursos de Integração e 600h Unidades de Percurso)

Formação Geral BNCC 600 H	Itinerário Formativo 750H		TOTAL
20 h/a semana	25 h/a semana		45 h/a semanais
	Recurso para Integração 150H	Percursos/Formação Técnica e Profissional 600H	1.350 horas
	5 h/a semanais	Total de 20h/a semanais	

3ª série diurno integral: 1.350 horas anuais sendo 300h BNCC e 1050h Itinerários Formativos de Aprofundamento (150h Recursos de Integração e 900h Unidades de Percurso)

Formação Geral BNCC 300 HORAS	Itinerário Formativo 1050H		TOTAL
10 h/a semana	35 h/a semana		45 h/a semanais
	Recurso para Integração 150H	Percursos/Formação Técnica e Profissional 900H	1.350 horas
	5 h/a semanais	Total de 30h/a semanais	

NOTURNO de 25 h/a semanais presenciais

1ª série noturno: 1.050 horas anuais sendo 900h BNCC + 150h Itinerário Integrador (90h Recursos para Integração e 60h Integração das Áreas de Conhecimento)

Formação Geral BNCC 900 HORAS	Itinerário Integrador 420H	TOTAL
-------------------------------	----------------------------	-------

30 h/a semana	5 h/a semana		35 h/a semanais
	1.050 horas		
	Recursos para Integração 90H	Áreas de Integração 60H	
	3 h/a semanais	2 h/a semanais.	

35 h/a semanais sendo: 2 aulas de Ed Física fora do turno; 2 aulas compartilhadas e 6 aulas em atividades remotas

2ª série noturno: 1.050 horas anuais sendo 600h BNCC + 450h Itinerários Formativos (150h Recursos de Integração e 300h Unidades de Percurso)

Formação Geral BNCC 600 HORAS	Itinerário Formativo 450H		TOTAL
20 h/a semana	15 h/a semana		35 h/a semanais
	Recursos para Integração 150H	Percursos/Formaçã o Técnica e Profissional 300H	1.050 horas
	5 h/a semanais.	total de 10h/a semanais	

35 h/a semanais sendo: 2 aulas fora do turno*; 2 aulas compartilhada**, 6 aulas em atividades remotas.

3ª série noturno: 1.050 horas anuais sendo 300h BNCC + 750h Itinerário Formativo (150h Recursos de Integração e 600h Unidades de Percurso)

Formação Geral BNCC 300 HORAS	Itinerário Formativo 750H		TOTAL
10 h/a semana	25 h/a semana		35 h/a sem
	Recursos para Integração 150H	Percursos/Formaçã o Técnica e Profissional 600H	1.050 horas
	5 h/a semanais.	Total de 20h/a semanais	

35 h/a semanais sendo: 1 aula fora do turno*, 2 aulas compartilhadas** e 7 aulas em atividades remotas todas no Itinerário Formativo

EMEBS Helen Keller – Noturno de 30 h/a semanais presenciais

As Matrizes Curriculares da EMEBS Noturno são similares às Matrizes da EMEFM Noturno, com redução do número de atividades remotas.

Finalizando, na análise das Matrizes Curriculares apresentadas pela SME, constata-se que toda a legislação que trata da matéria foi atendida.

As Matrizes Curriculares contemplam o protagonismo do estudante que tem a possibilidade de opção pela área de conhecimento a ser aprofundada, bem como por formação técnica e profissional. A carga horária anual para os cursos de ensino médio nas EMEFM e EMEBS Helen Keller a partir de 2022:

- 4.050 horas no período diurno integral de 7 horas diárias
- 3.150 horas no período noturno.

Para maior clareza na implementação da Matriz Curricular, os Anexos encontram-se numerados: Diurno Integral – Anexos de I a VI; Noturno – Anexos de VII a XII e, para garantia da trajetória escolar dos estudantes que cursarão em 2022, a 3ª série Integral Diurno, a Matriz Curricular a ser seguida é a constante no Anexo XIII.

II. CONCLUSÃO

Isto posto, aprovam-se as Matrizes Curriculares do Ensino Médio anexas, para implementação a partir de 2022 nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio e na EMEBS Helen Keller

III. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

Sala do Plenário, em 09 de setembro de 2021.

Conselheira Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches
No exercício da Presidência do Conselho Municipal de Educação - CME

ANEXO I				
MATRIZ CURRICULAR - NOVO ENSINO MÉDIO				
1ª SÉRIE INTEGRAL - INGRESSANTE 2022				
Formação Geral BNCC	Área de conhecimento	Componentes Curriculares	nº aulas/semana	Total horas/ano
	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	5	150
		LEM - Língua Inglesa	2	60
		Arte	2	60
		Ed. Física	2	60
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	5	150
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	60
		História	2	60
		Filosofia	2	60
		Sociologia	2	60
Ciências da Natureza e suas tecnologias	Física	2	60	
	Química	2	60	
	Biologia	2	60	
	Total Formação Geral BNCC		30	900
Itinerário Integrador		Componentes Curriculares	nº aulas/semana	Total horas/ano
	Recursos para Integração	Projeto de Vida	2	60
		Tecnologias	2	60
		Total Recursos para Integração	4	120
	Integração das áreas de conhecimento	Investigação Científica e Processos Matemáticos	2	60
		Produções Textuais	2	60
		Expressões Culturais e Artísticas	2	60
		Mediação e Intervenção Sociocultural	2	60
		Língua, Literatura e Cultura dos Países de Língua Espanhola	2	60
		Literatura na Sala de Leitura	1	30
		Total Integração de áreas	11	330
		Total Itinerário Integrador		15
TOTAL	Formação Geral BNCC		30	900
	Itinerário Integrador		15	450
	Total Geral		45	1350

Módulo: 40 semanas Nº aulas/semana: 45 9 aulas/dia Duração Aula: 45 minutos



ANEXO II					MATRIZ CURRICULAR - NOVO ENSINO MÉDIO – A PARTIR DE 2022				
					2ª SÉRIE INTEGRAL, INCLUSIVE CONTINUIDADE 2021				
Formação Geral BNCC	Área de conhecimento		Componentes Curriculares		nº aulas/ semana		Total horas/ano		
	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa		3		90			
		LEM – Língua Inglesa		2		60			
		Arte		2		60			
		Ed. Física		2		60			
	Matemática e suas tecnologias	Matemática		3		90			
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia, História		2		60			
		Filosofia, Sociologia		2		60			
	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Física, Química		2		60			
		Biologia		2		60			
Total Formação Geral BNCC				20		600			
Itinerário Formativo	Recursos para Integração	Componentes Curriculares		nº aulas/ semana		Total horas/ano			
		Projeto de Vida		1		30			
		Tecnologias		1		30			
		Língua, Literatura e Cultura dos Países de Língua Espanhola		2		60			
		Literatura na Sala de Leitura		1		30			
	Total Recursos para Integração			5		150			
		Unidades de Percurso/Formação Técnica		nº aulas/ semana		Total horas/ano			
	Itinerários Formativos nas Áreas de Conhecimento (congregadas ou não) e Itinerário de Formação Profissional	Diferentes combinações dos Percursos dos diferentes Itinerários Formativos nas Áreas de Conhecimento e Formação Profissional totalizando 20h/a semanais ou seja, 600 horas anuais		20		600			
	Total de Unidades de Percurso			20		600			
	Total Itinerário Formativo			25		750			
TOTAL	Formação Geral BNCC		20		600				
	Itinerário Formativo		25		750				
	Total Geral		45		1350				

Módulo: 40 semanas Nº aulas/semana: 45 9 aulas/dia Duração Aula: 45 minutos

ANEXO III

MATRIZ CURRICULAR - NOVO ENSINO MÉDIO A PARTIR DE 2022, EXCETO PARA INGRESSANTE 2020 3ª SÉRIE INTEGRAL					
Formação Geral BNCC	Área de conhecimento	Componentes Curriculares	nº aulas/ semana	Total horas/ano	
	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	2	60	
		Arte	1	30	
		LEM – Língua Inglesa	1	30	
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	2	60	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia, Sociologia	1	30	
		História, Geografia	1	30	
	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Física, Química	1	30	
Biologia		1	30		
Total Formação Geral BNCC			10	300	
Itinerário Formativo		Componentes Curriculares	nº aulas/ semana	Total horas/ano	
	Recursos para Integração	Projeto de Vida	1	30	
		Língua, Literatura e Cultura dos Países de Língua Espanhola	1	30	
		Literatura na Sala de Leitura	1	30	
		Educação Física	1	30	
		Tecnologias	1	30	
	Total Recursos para Integração			5	150
		Unidades de Percurso/Formação Técnica	nº aulas/ semana	Total horas/ano	
	Itinerários Formativos nas Áreas de Conhecimento (congregadas ou não) e Itinerário de Formação Profissional	Diferentes combinações dos Percursos dos diferentes Itinerários Formativos nas Áreas de Conhecimento e Formação Profissional totalizando 30h/a semanais ou seja, 900 horas anuais	30	900	
		Para Curso Técnico e Qualificação Profissional em Continuidade da 2ª série atentar para o nº de horas conforme Catálogo de Cursos do MEC			
	Total de Unidades de Percurso			30	900
Total de Itinerário Formativo			35	1050	
TOTAL	Formação Geral BNCC		10	300	
	Itinerário Formativo		35	1050	
	Total Geral		45	1350	

Módulo: 40 semanas Nº aulas/semana: 45 9 aulas/dia Duração Aula: 45 minutos

ANEXO VI MATRIZ CURRICULAR - NOVO ENSINO MÉDIO (A PARTIR DE 2022)

ANEXO IV				
MATRIZ CURRICULAR - NOVO ENSINO MÉDIO (A PARTIR DE 2022)				
1ª SÉRIE INTEGRAL - INGRESSANTE EMEBS HELEN KELLER				
Formação Geral BNCC	Área de conhecimento	Componentes Curriculares	nº aulas/semana	Total horas/ano
	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	4	120
		LEM - Língua Inglesa	2	60
		Arte	2	60
		Ed. Física	2	60
		Libras	2	60
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	4	120
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	60
		História	2	60
		Filosofia	2	60
		Sociologia	2	60
	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Física	2	60
Química		2	60	
Biologia		2	60	
Total Formação Geral BNCC			30	900
Itinerário Integrador		Componentes Curriculares	nº aulas/semana	Total horas/ano
	Recursos para Integração	Projeto de Vida	2	60
		Tecnologias	2	60
		Total Recursos para integração	4	120
	Integração das áreas de conhecimento	Investigação Científica e Processos Matemáticos	2	60
		Produções Textuais	2	60
		Expressões Culturais e Artísticas	2	60
		Mediação e Intervenção Sociocultural	2	60
		Libras	2	60
		Literatura na Sala de Leitura	1	30
		Total Integração de áreas	11	330
	Total Itinerário Integrador			15
TOTAL	Formação Geral BNCC		30	900
	Percurso Comum		15	450
	Total Geral		45	1350

Módulo: 40 semanas Nº aulas/semana: 45 9 aulas/dia Duração Aula: 45 minutos

ANEXO V				
MATRIZ CURRICULAR - NOVO ENSINO MÉDIO (A PARTIR DE 2022)				
2ª SÉRIE INTEGRAL, INCLUSIVE CONTINUIDADE 2021 – EMEBS HELEN KELLER				
Formação Geral BNCC	Área de conhecimento	Componentes Curriculares	nº aulas/ semana	Total horas/ano
	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	90
		LEM – Língua Inglesa	2	60
		Arte	2	60
		Ed. Física	2	60
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	3	90
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia, História	2	60
		Filosofia, Sociologia	2	60
	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Física, Química	2	60
Biologia		2	60	
Total Formação Geral BNCC			20	600
Itinerário Formativo		Componentes Curriculares	nº aulas/ semana	Total horas/ano
	Recursos para Integração	Projeto de Vida	1	30
		Tecnologias	1	30
		Libras	2	60
		Literatura na Sala de Leitura	1	30
	Total Recursos para Integração		5	150
		Unidades de Percurso/Formação Técnica	nº aulas/ semana	Total horas/ano
	Itinerários Formativos nas Áreas de Conhecimento (congregadas ou não) e Itinerário de Formação Profissional	Diferentes combinações dos Percursos dos diferentes Itinerários Formativos nas Áreas de Conhecimento e Formação Profissional totalizando 20h/a semanais ou seja, 600 horas anuais	20	600
	Total de Unidades de Percurso		20	600
Total Itinerário Formativo		25	750	
TOTAL		Formação Geral BNCC	20	600
		Itinerário Formativo	25	750
		Total Geral	45	1350

Módulo: 40 semanas Nº aulas/semana: 45 9 aulas/dia Duração Aula: 45 minutos

3ª SÉRIE INTEGRAL – EMEBS HELEN KELLER				
Formação Geral BNCC	Área de conhecimento	Componentes Curriculares	nº aulas/ semana	Total horas/ano
	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	2	60
		Arte	1	30
		LEM – Língua Inglesa	1	30
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	2	60
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia, Sociologia	1	30
		História, Geografia	1	30
	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Física, Química	1	30
Biologia		1	30	
Total Formação Geral BNCC			10	300
Itinerário Formativo		Componentes Curriculares	nº aulas/ semana	Total horas/ano
	Recursos para Integração	Projeto de Vida	1	30
		Libras	1	30
		Educação Física	1	30
		Literatura na Sala de Leitura	1	30
		Tecnologias	1	30
	Total Recursos para Integração		5	150
		Unidades de Percurso/Formação Técnica	nº aulas/ semana	Total horas/ano
	Itinerários Formativos nas Áreas de Conhecimento (congregadas ou não) e Itinerário de Formação Profissional	Diferentes combinações dos Percursos dos diferentes Itinerários Formativos nas Áreas de Conhecimento e Formação Profissional totalizando 30h/a semanais ou seja, 900 horas anuais	30	900
		Para Curso Técnico e Qualificação Profissional em Continuidade da 2ª série atentar para o nº de horas conforme Catálogo de Cursos do MEC		
Total de Unidades de Percurso		30	900	
Total de Itinerário Formativo		35	1050	
TOTAL		Formação Geral BNCC	10	300
		Itinerário Formativo	35	1050
		Total Geral	45	1350

Módulo: 40 semanas Nº aulas/semana: 45 Duração aula: 45 minutos 9 aulas/dia

ANEXO VII	MATRIZ CURRICULAR - NOVO ENSINO MÉDIO 1ª SÉRIE NOTURNO - INGRESSANTE 2022
-----------	--

Formação Geral BNCC	Área de conhecimento	Componentes Curriculares	nº aulas/ semana	Presencial	Remota	Total horas/ano	
	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	4	4	0	120	
		LEM - Língua Inglesa	2	1	1	60	
		Arte	2	1	1	60	
		Ed. Física*	2	2	0	60	
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	4	3	1	120	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	3	2	1	60	
		História	3	2	1	90	
		Filosofia	2	2	0	90	
		Sociologia	2	2	0	60	
	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Física	2	2	0	60	
		Química	2	2	0	60	
Biologia		2	2	0	60		
Total Formação Geral BNCC			30	25	5	900	
Itinerário Integrador		Componentes Curriculares	nº aulas/semana	Presencial	Remota	Total horas/ano	
	Recursos para Integração	Projeto de Vida	2	1	1	60	
		Tecnologias**	1	1	0	30	
		Total Recursos para Integração	3	2	1	90	
	Integração das áreas de conhecimento	Língua, Literatura e Cultura dos Países de Língua Espanhola	1	1	0	30	
		Literatura na Sala de Leitura**	1	1	0	30	
		Total Integração de áreas	2	2	0	60	
	Total Itinerário Integrador			5	4	1	150
	TOTAL	Formação Geral BNCC		30	25	5	900
Itinerário Integrador		5	4	1	150		
Total Geral		35	29	6	1050		

Módulo: 40 semanas Nº aulas/semana: 25 aulas presenciais Duração Aula: 45 minutos
As 35 aulas assim distribuídas 2 fora horário*, 2 compartilhadas** e 6 remotas: 5 da Formação Geral BNCC e 1 do Itinerário Integrador

ANEXO VIII MATRIZ CURRICULAR - NOVO ENSINO MÉDIO – A PARTIR DE 2022 2ª SÉRIE NOTURNO, INCLUSIVE CONTINUIDADE 2021						
Ger	Área de	Componentes Curriculares	nº aulas/	Presencial	Remota	Total

	conhecimento		semana			horas/ano
	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	3	0	90
		LEM – Língua Inglesa	2	1	1	60
		Arte	1	1	0	30
		Ed. Física*	2	2	0	60
	Matemática e suas tecnol.	Matemática	3	3	0	90
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia, História	3	2	1	90
		Filosofia, Sociologia	2	2	0	60
	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Física, Química	2	2	0	60
		Biologia	2	2	0	60
	Total Formação Geral BNCC		20	18	2	600
	Recursos para Integração	Componentes Curriculares	nº aulas/ semana	Presencial	Remota	Total horas/ano
		Projeto de Vida	2	1	1	60
		Tecnologias **	1	1	0	30
		Língua, Literatura e Cultura dos Países de Língua Espanhola	1	1	0	30
		Literatura na Sala de Leitura**	1	1	0	30
	Total Recursos para Integração		5	4	1	150
		Unidades de Curso/Formação Técnica	nº aulas/ semana	Presencial	Remota	Total horas/ano
	Itinerários Formativos nas Áreas de Conhecimento (congregadas ou não) e Itinerário de Formação Profissional	Itinerários Formativos nas Áreas de Conhecimento e Qualificação Profissional totalizando 10h/a semanais ou seja, 300 horas anuais	10	7	3	300
	Total de Unidades de Curso		10	7	3	300
	Total Itinerário Formativo		15	11	4	450
TOTAL		Formação Geral BNCC	20	18	2	600
		Itinerário Formativo	15	11	4	450
		Total Geral	35	29	6	1.050

Módulo: 40 semanas Nº aulas/semana: 25 h/a presenciais por semana Duração aula: 45 min.
As 35 h/a por semana estão assim distribuídas: 2 fora do horário*, 2 compartilhadas** e 6 remotas: 2 da Formação Geral BNCC e 4 do Itinerário Formativo

ANEXO IX	MATRIZ CURRICULAR - NOVO ENSINO MÉDIO A PARTIR DE 2022, EXCETO PARA INGRESSANTE 2020 3ª SÉRIE NOTURNO
----------	--

Formação Geral BNCC	Área de conhecimento	Componentes Curriculares	nº aulas/ semana	Presencial	Remota	Total horas/ano
	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	2	2	0	60
		Arte	1	1	0	30
		LEM Língua Inglesa	1	1	0	30
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	2	2	0	60
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia, Sociologia	1	1	0	30
		História, Geografia	1	1	0	30
	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Física, Química	1	1	0	30
		Biologia	1	1	0	30
Total Formação Geral BNCC			10	10	0	300
Itinerário Formativo		Componentes Curriculares	nº aulas/ semana	Presencial	Remota	Total horas/ano
	Recursos para Integração	Projeto de Vida	1	1	0	30
		Língua, Literatura e Cultura dos Países de Língua Espanhola	1	1	0	60
		Educação Física *	1	1	0	
		Literatura na Sala de Leitura**	1	1	0	30
		Tecnologias**	1	1	0	30
	Total Recursos para Integração		5	5	0	150
		Unidades de Percurso/Formação Técnica	nº aulas/ semana	Presencial	Remota	Total horas/ano
	Itinerários Formativos nas Áreas de Conhecimento (congregadas ou não) e Itinerário de Formação Profissional	Itinerários Formativos nas Áreas de Conhecimento e Formação Profissional totalizando 20h/a semanais ou seja, 600 horas anuais	20	13	7	600
	Total de Unidades de Percurso		20	13	7	600
Total Itinerário Formativo		25	18	7	750	
TOTAL		Formação Geral BNCC	10	10	0	300
		Itinerário Formativo	25	18	7	750
		Total	35	28	7	1.050

Módulo: 40 semanas Nº aulas/semana: 25 h/a presenciais por semana. Duração da aula: 45 min.
As 35 h/a por semana estão assim distribuídas: 1 fora do horário*, 2 compartilhadas** e 7 remotas: todas do Itinerário Formativo

ANEXO X	MATRIZ CURRICULAR - NOVO ENSINO MÉDIO (A PARTIR DE 2022) 1ª SÉRIE NOTURNO - INGRESSANTE HELEN KELLER
---------	---

Formação Geral BNCC	Área de conhecimento	Componentes Curriculares	nº aulas/semana	Presencial	Remota	Total horas/ano
	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	4	4	0	120
		LEM - Língua Inglesa	2	2	0	60
		Arte	2	2	0	60
		Ed. Física*	2	2	0	60
		Libras	2	2	0	60
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	4	4	0	120
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia/História	4	3	1	120
		Filosofia/Sociologia	4	4	0	120
	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Física	2	2	0	60
		Química	2	2	0	60
		Biologia	2	2	0	60
Total Formação Geral BNCC			30	29	1	900
Itinerário Integrador		Componentes Curriculares	nº aulas/semana	Presencial	Remota	Total horas/ano
	Recursos para Integração	Projeto de Vida	2	2	0	60
		Tecnologias**	1	1	0	30
		Total Recursos para integração	3	3	0	90
	Integração das áreas de conhecimento	Libras	1	1	0	30
		Literatura na Sala de Leitura**	1	1	0	30
		Total Integração de áreas	2	2	0	60
	Total Itinerário Integrador		5	5	0	150
TOTAL	Formação Geral BNCC		30	29	1	900
	Itinerário Integrador		5	5	0	150
	Total Geral		35	34	1	1.050

Módulo: 40 semanas Nº aulas/semana: 30 h/a presenciais Duração Aula: 45 minutos
As 35 h/a por semana estão assim distribuídas: 2 fora do horário*, 2 compartilhadas** e 1 remota da Formação Geral BNCC

ANEXO XI	MATRIZ CURRICULAR - NOVO ENSINO MÉDIO – A PARTIR DE 2022 2ª SÉRIE NOTURNO, INCLUSIVE CONTINUIDADE 2021 - HELEN KELLER
----------	--

Formação Geral BNCC	Área de conhecimento	Componentes Curriculares	nº aulas/semana	Presencial	Remota	Total horas/ano
	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	3	0	90
		LEM – Língua Inglesa	1	1	0	30
		Arte	2	2	0	60
		Ed. Física*	2	2	0	60
		Libras	2	2	0	60
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	3	3	0	90
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia, História	2	2	0	60
Itinerário Formativo	Recursos para Integração	Filosofia, Sociologia	2	2	0	60
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	2	2	0	60
		Biologia	1	1	0	30
		Total Formação Geral BNCC	20	20	0	600
	Total Recursos para Integração	Componentes Curriculares	nº aulas/semana	Presencial	Remota	Total horas/ano
		Projeto de Vida	1	1	0	30
		Libras	2	2	0	60
		Tecnologias**	1	1	0	30
		Literatura na Sala de Leitura**	1	1	0	30
	Unidades de Percurso/Formação Técnica		nº aulas/semana	Presencial	Remota	Total horas/ano
	Itinerários Formativos nas Áreas de Conhecimento (congregadas ou não) e Itinerário de Formação Profissional	Itinerários Formativos nas Áreas de Conhecimento e de Formação Profissional totalizando 10h/a semanais ou seja, 300 horas anuais	10	9	1	300
	Total de Unidades de Percurso		10	9	1	300
	Total Itinerário Integrador		15	14	1	450
	TOTAL	Formação Geral BNCC	20	20	0	600
		Itinerários	15	14	1	450
		Total Geral	35	34	1	1.050

Módulo: 40 semanas Nº aulas/semana: 30 h/a presenciais Duração Aula: 45 minutos
As 35 h/a semanais estão assim distribuídas: 2 fora do horário*, 2 compartilhadas** e 1 remota do Itinerário Formativo

ANEXO XII	MATRIZ CURRICULAR - NOVO ENSINO MÉDIO (A PARTIR DE 2022) 3ª SÉRIE NOTURNO – HELEN KELLER
-----------	---

Formação Geral BNCC	Área de conhecimento	Componentes Curriculares	nº aulas/semana	Presencial	Remota	Total horas/ano
	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	2	2	0	60
		Arte	1	1	0	30
		LEM – Língua Inglesa	1	1	0	30
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	2	2	0	60
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia, Sociologia	1	1	0	30
		História, Geografia	1	1	0	30
	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Física, Química	1	1	0	30
		Biologia	1	1	0	30
Total Formação Geral BNCC			10	10	0	300
Itinerário Formativo		Componentes Curriculares	nº aulas/semana	Presencial	Remota	Total horas/ano
	Recursos para Integração	Projeto de Vida	1	1	0	30
		Libras	1	1	0	60
		Ed. Física*	1	1	0	30
		Tecnologias **	1	1	0	30
		Literatura na Sala de Leitura**	1	1	0	30
	Total Recursos para Integração		5	5	0	150
		Unidades de Percurso/Formação Técnica	nº aulas/semana	Presencial	Remota	Total horas/ano
	Itinerários Formativos nas Áreas de Conhecimento (agregadas ou não) e Itinerário de Formação Profissional	Itinerários Formativos nas Áreas de Conhecimento e de Formação Profissional totalizando 20h/a semanais ou seja, 600 horas anuais	20	18	2	600
	Total de Unidades de Percurso		20	18	2	600
	Total Itinerário Formativo		25	23	2	750
TOTAL		Formação Geral BNCC	10	10	0	300
		Itinerário Formativo	25	23	2	750
		Total	35	33	2	1.050

Módulo: 40 semanas Nº aulas/semana: 30 h/a presenciais Duração Aula: 45 minutos
As 35 h/a semanais estão assim distribuídas: 1 fora do horário*, 2 compartilhadas** e 2 remotas no Itinerário Formativo

ANEXO XIII	MATRIZ CURRICULAR - NOVO ENSINO MÉDIO 3ª SÉRIE INTEGRAL - INGRESSANTE 2020
------------	---

Formação Geral BNCC	Área de conhecimento	Componentes Curriculares	nº aulas/semana	Total horas/ano
	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	90
		LEM - Língua Inglesa	1	30
		Arte	1	30
		Ed. Física	1	30
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	2	60
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	1	30
		História	1	30
		Filosofia	1	30
		Sociologia	1	30
Ciências da Natureza e suas tecnologias	Física	1	30	
	Química	1	30	
	Biologia	1	30	
Total Formação Geral BNCC			15	450
Itinerário Formativo		Componentes Curriculares	nº aulas/semana	Total horas/ano
	Recursos para Integração	Língua, Literatura e Cultura dos países de Língua Espanhola	2	60
		Projeto de Vida	1	30
		Tecnologias	1	30
		Literatura na Sala de Leitura	1	30
		Total Recursos para Integração	5	150
	Itinerários Formativos nas áreas de Conhecimento (congregadas ou não)	Unidades Curriculares da área de conhecimento	25	750
		Total Unidades Curriculares	25	750
Total Itinerário Formativo			30	900
TOTAL	Formação Geral BNCC		15	450
	Itinerário Integrador		30	900
	Total Geral		45	1350

Módulo: 40 semanas Nº aulas/semana: 45 9 aulas/dia Duração Aula: 45 minutos.

PORTARIA SME Nº 5.755, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

6016.2021/0086035-7

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- Lidia Maria Borges Do Val, RF 136.649.1/5
- Regina Celi de Oliveira, RF 553.135.5/2
- Viviane Ribeiro Vilas Boas, RF 780.774.1/3
- Henrique Gomes Lucas Santos, RF 843.426.3/2

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº 6016.2021/0086035-7, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5.765, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

SEI 6016.2021/0095193-0

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Designar a Sra Carla Matie de Jesus Egi, RF 722.402.8 /1, para a função de Coordenador de Área, responsável pelo acompanhamento e controle dos estágios, no âmbito da Diretoria Regional de Educação Butantã.

Art. 2º-Cessar, em consequência, a designação da Sr. Daniel Damiano da Silva, RF 816.182.8/1.

Art. 3º-Caberá ao servidor designado, nos termos do artigo 1º desta Portaria, o desempenho das atribuições especificadas no Art. 2º da Portaria SME nº 1.980, de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 4º-Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2021/0095708-3

Processo SEI nº 6016.2021/0095363-0 - DRE IPIRANGA - Baixa de bens patrimoniais móveis. À vista dos elementos conti-